

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700022

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES

CNPJ: 77.563.815/0001-03

SIT: 31245

ESCOLA: ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Antonio Alvares Torres, 50 - JD. PARAÍSO

FONE: (43) 3542-4544

email: bandeirantes.pr@apaebrazil.org.br

Presidente: Roberto Tavares

Rg do Presidente: 5.885.972-9

CPF do Presidente 822.386.349-91

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 41 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.270.786,86**

Rend Aplicações: **22.640,90**

Total Geral **2.293.427,76**

(dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

SIT: 31245

TERMO: 201700022

Protocolo 15.765.089-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700022

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 141 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 141 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 68.828,39	R\$ 0,00	R\$ 68.828,39
2	Março	2017	R\$ 40.516,55	R\$ 0,00	R\$ 40.516,55
3	Abril	2017	R\$ 40.516,55	R\$ 0,00	R\$ 40.516,55
4	Maio	2017	R\$ 40.516,55	R\$ 0,00	R\$ 40.516,55
5	Junho	2017	R\$ 40.516,55	R\$ 0,00	R\$ 40.516,55
6	Julho	2017	R\$ 65.896,55	R\$ 0,00	R\$ 65.896,55
7	Agosto	2017	R\$ 40.516,55	R\$ 0,00	R\$ 40.516,55
8	Setembro	2017	R\$ 40.516,55	R\$ 0,00	R\$ 40.516,55
9	Outubro	2017	R\$ 40.516,55	R\$ 0,00	R\$ 40.516,55
10	Novembro	2017	R\$ 40.516,55	R\$ 0,00	R\$ 40.516,55
11	Dezembro	2017	R\$ 40.516,55	R\$ 0,00	R\$ 40.516,55
12	Janeiro	2018	R\$ 40.516,55	R\$ 0,00	R\$ 40.516,55
13	Fevereiro	2018	R\$ 68.377,16	R\$ 0,00	R\$ 68.377,16
14	Março	2018	R\$ 42.997,16	R\$ 0,00	R\$ 42.997,16
15	Abril	2018	R\$ 42.997,16	R\$ 0,00	R\$ 42.997,16
16	Maio	2018	R\$ 42.997,16	R\$ 0,00	R\$ 42.997,16
17	Junho	2018	R\$ 42.997,16	R\$ 0,00	R\$ 42.997,16
18	Julho	2018	R\$ 42.997,22	R\$ 0,00	R\$ 42.997,22
19	Agosto	2018	R\$ 23.964,73	R\$ 0,00	R\$ 23.964,73
20	Setembro	2018	R\$ 46.202,28	R\$ 0,00	R\$ 46.202,28
21	Outubro	2018	R\$ 23.964,73	R\$ 0,00	R\$ 23.964,73
22	Novembro	2018	R\$ 23.964,73	R\$ 0,00	R\$ 23.964,73
23	Dezembro	2018	R\$ 23.964,73	R\$ 0,00	R\$ 23.964,73

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

SIT: 31245

TERMO: 201700022

Protocolo 15.765.089-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700022

24	Janeiro	2019	R\$ 45.209,51	R\$ 0,00	R\$ 45.209,51
25	Fevereiro	2019	R\$ 45.209,51	R\$ 0,00	R\$ 45.209,51
26	Março	2019	R\$ 75.686,51	R\$ 12.663,21	R\$ 88.349,72
27	Abril	2019	R\$ 45.209,51	R\$ 0,00	R\$ 45.209,51
28	Maiο	2019	R\$ 45.209,51	R\$ 0,00	R\$ 45.209,51
29	Junho	2019	R\$ 45.209,51	R\$ 0,00	R\$ 45.209,51
30	Julho	2019	R\$ 45.209,54	R\$ 0,00	R\$ 45.209,54
31	Agosto	2019	R\$ 48.788,94	R\$ 0,00	R\$ 48.788,94
32	Setembro	2019	R\$ 71.102,18	R\$ 0,00	R\$ 71.102,18
33	Outubro	2019	R\$ 48.788,97	R\$ 0,00	R\$ 48.788,97
34	Novembro	2019	R\$ 48.788,93	R\$ 0,00	R\$ 48.788,93
35	Dezembro	2019	R\$ 48.788,93	R\$ 0,00	R\$ 48.788,93
36	Janeiro	2020	R\$ 48.788,94	R\$ 0,00	R\$ 48.788,94
37	Fevereiro	2020	R\$ 48.788,93	R\$ 0,00	R\$ 48.788,93
38	Março	2020	R\$ 77.796,16	R\$ 0,00	R\$ 77.796,16
39	Abril	2020	R\$ 48.788,94	R\$ 0,00	R\$ 48.788,94
40	Maiο	2020	R\$ 48.788,94	R\$ 0,00	R\$ 48.788,94
41	Junho	2020	R\$ 48.788,94	R\$ 9.977,69	R\$ 58.766,63
42	Julho	2020	R\$ 48.788,94	R\$ 0,00	R\$ 48.788,94
43	Agosto	2020	R\$ 48.788,94	R\$ 0,00	R\$ 48.788,94
44	Setembro	2020	R\$ 77.796,17	R\$ 0,00	R\$ 77.796,17
45	Outubro	2020	R\$ 48.788,94	R\$ 0,00	R\$ 48.788,94
46	Novembro	2020	R\$ 48.788,94	R\$ 0,00	R\$ 48.788,94
47	Dezembro	2020	R\$ 97.577,87	R\$ 0,00	R\$ 97.577,87
TOTAL			R\$ 2.270.786,86	R\$ 22.640,90	R\$ 2.293.427,76

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.756.718,53
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 140.715,91
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 17.567,21
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 143.671,12
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 16.310,55
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 34.187,69
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 16.375,31
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 9.392,70
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 43.089,33
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 20.089,33
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 5.958,86
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 8.048,50

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

SIT: 31245

TERMO: 201700022

Protocolo 15.765.089-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700022

320	4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 662,20
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.629,10
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 7.585,68
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 12.064,30
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 35.383,75
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 18.977,69
TOTAL		R\$ 2.293.427,76

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzyló Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glauco Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Roberto Tavares

Presidente

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

SIT: 31245

TERMO: 201700022

Protocolo 15.765.089-0

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31245_CORNELIO_BANDEIRANTES_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Roberto Tavares** em 18/08/2020 10:19, **Glauco Roberto Dias** em 03/09/2020 11:08.

Assinado por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em 07/08/2020 16:10, **Roberto Tavares** em 11/08/2020 09:10.

Inserido ao protocolo **15.765.089-0** por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em: 05/08/2020 14:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a812d5ee4c850987357cf9c2f4acd9d3.